



BROCHIER - RS

Portaria nº 06527/2024

Categoria: Portarias

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 11 de março de 2024

PORTARIA Nº6527/2024

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO COM CONTRIBUIÇÃO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **AVERBA** 1.728 dias, correspondendo a 4 anos, 08 meses e 28 dias de serviço prestado sob Regime Celetista, com contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social, do Agente Administrativo Auxiliar, **JAIME SCHOMMER**, matrícula nº 63, Padrão "7", Classe "F", nos termos da Lei Complementar nº 38/2014 - Plano de Carreira dos Servidores, com base na Lei nº 1461/2014 no artigo 58 e conforme Certidão de Tempo de Serviço protocolo nº 20022030.1.00114/22-9 e NIT nº 122.24149.42-7 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 11 DE MARÇO DE 2024.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EVANDRO CARLOS PEREIRA

Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



BROCHIER - RS

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Anexos

<http://brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/4637/NsUUmNmsSF5HklfZFIG-kH3aqy6cGoxW.pdf>